



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO DE CANALIZADOR, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

**NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicita-se a relação dos candidatos excluídos no método de seleção Avaliação Psicológica do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de Canalizador, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0246.

1 – Candidatos excluídos por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica, conforme disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida na Avaliação Psicológica (valores)</b>
Bernardino Vicente	8
Fábio Aurélio Andrade Gonçalves	8
Fernando Alves de Gouveia	8
José Manuel Pita Vieira	8
Marco Bruno Lima Rodrigues	8
Ricardo Jorge da Silva Gouveia	8
Rogério Damião da Silva Freitas	8
Vitor Manuel Severim Drumond	8



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

2 – Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica, ou terem desistido no decurso da mesma, conforme disposto no n.º 24 do aviso de abertura do procedimento concursal:

Nome do candidato	Motivo da exclusão
Cristian Felipe Henriques Rodrigues	Faltou
Hugo André Oliveira Vilar	Faltou
Igor Noé Nunes Camacho	Faltou
João Pereira Rodrigues	Faltou
José Filipe Alves Vicira de Jesus	Faltou
Sidónio Coelho Teixeira de Sousa	Desistiu

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 10 de setembro de 2019

O Presidente do Júri

César Esmeraldo Fernandes